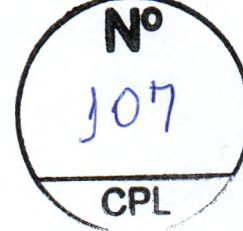


DOC. HABILITAÇÃO



EZIDIO MALTAROLO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de Bens, empresário, natural de Presidente Prudente - SP, nascido em 14/09/1944, portador do CPF sob o n.º 041.665.079-15 e RG sob n.º 7904404 da DGPC/PA, expedida em 12/03/2014, residente e domiciliado na Cidade de São Pedro da Agua Branca - MA, na Rua São Jose, n.º 100, Bairro Centro, CEP - 65.920-000.

Constitui uma empresa EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A denominação social será: **E. MALTAROLO EIRELI**, e terá sede e domicílio na Cidade de São Pedro da Agua Branca - MA, na Rua São Jose, n.º 100, Bairro Centro, CEP - 65.920-000 (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

EZIDIO MALTAROLO..... R\$ 100.000,00 100%

3ª O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

4ª O objeto social será:

4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

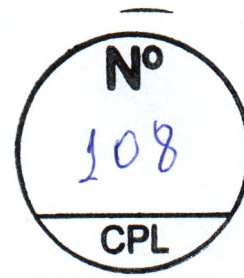
4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CONFERE COM ORIGINAL

5ª A administração da sociedade caberá somente ao titular: **EZIDIO MALTAROLO** em repartições, movimentação bancária e tudo que necessário for, com os poderes e atribuições de **o administrador**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**ATO CONSTITUTIVO:
E. MALTAROLO EIRELI**



6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

7ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso. (**artigo. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

8ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

9ª O titular: **EZIDIO MALTAROLO** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

12ª O titular: **EZIDIO MALTAROLO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Fica eleito o foro de São Pedro da Agua Branca - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via unica.



São Pedro da Agua Branca – Ma, 25 de Novembro de 2019.

**EZIDIO MALTAROLO
TITULAR**

A large, stylized blue ink signature, likely belonging to the titular, EZIDIO MALTAROLO.

Three smaller blue ink signatures or initials, positioned to the left of the main signature.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. MALTAROLO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04166507915	EZIDIO MALTAROLO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 16:13 SOB Nº 21600132347.
PROTOCOLO: 191239526 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905416760. NIRE: 21600132347.
E. MALTAROLO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Nº
330
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS, TÍTULOS E TERRENAS
E VOTANTES MUNICÍPIOS DO PARÁ

PA

Nome: **EZIDIO MALTAROLO**

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. / C.R.E.S.S.C.A. / UF: **0593943 REGUP/PA**

CPF: **041.665.079-15** DATA NASCIMENTO: **14/09/1944**

FILIAÇÃO: **DELMINO MALTAROLO**
ROSA MARTIN MALTAROLO

PROFISSÃO: _____ ALC: _____ COT. HAB: _____

SP. REGISTRO: **01347733834** VALIDADE: **28/04/2019** SP. HABILITAÇÃO: **18/08/1977**

OBSERVAÇÕES:

Ezidio Maltarolo

LOCAL: **BARABA, PA** DATA EMISSÃO: **24/05/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: _____

50062597988
PA257762728

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1438052945

PROIBIDO PLASTIFICAR
1438052945



SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTROS
TABELIONATO MENDES PESSOA - ABEL FIGUEIREDO
Certifico e dou Fé que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi exibido nesta data
pelo que autentica esta via.

25/05/2017
EM SINAL DA VERDADE
Eduardo Souza Mendes
Escrevente Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Secretária Municipal de Fazenda Departamento de Tributos

CNPJ: 01613956000121

R BELA VISTA, Nº 09 - CENTRO

Nº
111
CPL

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará

39/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nº do Cadastro: 000385

NOME/RAZÃO SOCIAL:

E. MALTAROLO EIRELI

NOME FANTASIA:

AUTO POSTO WR

Nº da Inscrição

000385

CPF/CNPJ:

35610162000126

INÍCIO DAS ATIVIDADES

25/11/2019

Endereço

Logradouro: RUA SÃO JOSÉ

Número: 100

Complemento:

CEP: 65920000

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

Estado: MA

Atividade Principal

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de lubrificantes, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CONFERE COM ORIGINAL

Observações

SERÁ OBRIGATÓRIA NOVA LICENÇA QUANDO CORRER MUDANÇA DE ENDEREÇO

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Elnatan Gregório de Lima
Fiscal de Tributos
Prefeitura Mun. S. Pedro da Água Branca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DATA DE EMISSÃO:

21, janeiro 2021

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP:
 Nº da Fatura: 0202101001322363 001322363 5253/AA
 Instalação: 20003208/0



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd 505, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês: 01/2021 Vencimento: 01/02/2021 Conta Contrato: 3010482959



Dados do cliente

E MALTARDOLO EIRELI
 F: SAO JOAO 100
 C: TIPO 65920 000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA
 R: Parceiro de Negócio: 1000583034 CNPJ: 35.610.162/0001-26
 C: Tipo e Subgrupo de Tensão: B/B3 Tensão Nom.: 220 V - TRI
 L: Tipo de Tarifa: CONVULSIONAL VERMELHA UI/Seq: 5010B002 20
 C: Classificação: Comerc. Serviços de Transporte Hr Medidor: 30680042175
 L: Perdas no Ramal(kWh): 0,00 Fator de Potencia: 0,00

Datas

Emissão: 15/01/2021 Apresentação: 15/01/2021 Previsão próxima leitura: 12/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	3,471	0,628210	2.180,51
adicional Band. Amarela			24,11
adicional Band. Vermelha			104,61
PIS			190,62
COFINS			9,49
DEBITOS			43,73
Tens. Financeiros			
Imp. Hum.Pub.Fret.Pante			141,00



Total a pagar: R\$ 3.094,07

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	2.953,07	0,0000	190,62
PIS	2.362,45	0,4018	9,49
COFINS	2.362,45	1,8547	43,73

Reservado ao Fisco

156A.B011.1583.0400.B1/6.16A1.5614.DA199
 Período Fiscal: 15/01/2021
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	0	70	273	2.849	4.088	4.046	3.637	3.471

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	17/12/2020	15/01/2021	29	7138/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	14.963	18.434	3.471	0.628210

CONFERE ORIGINAL

Reaviso de Vencimento

Devido a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 06/02/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6º, III, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
 MES/ANO VALOR(R\$)
 12/2020 3319,19

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 18/12 - 31/12 Amarela : 01/01 - 15/01

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão Distribuição Encargos Setoriais Perdas Tributos Outros

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº
113
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.610.162/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E. MALTAROLO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO WR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOPOSTOWR@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9132-4126
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 16:05:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. MALTAROLO EIRELI

CNPJ: 35.610.162/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:24 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

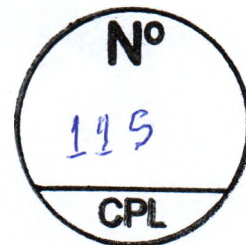
Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **2EE5.4CC7.2116.BC06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130461/21

Data da

23/02/2021 15:44:05

Inscrição Estadual: 126268843

CPF/CNPJ: 35610162000126

Razão Social: E MALTAROLO EIRELI

Endereço: RUA SAO JOSE, 100 CEP: 65920000

Telefone: (94)91324126

Município: SAO PEDRO DAGUA BRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2021 15:48:17



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012187/21

Data da

23/02/2021 15:46:26

Inscrição Estadual: 126268843

CPF/CNPJ: 35610162000126

Razão Social: E MALTAROLO EIRELI

Endereço: RUA SAO JOSE, 100 CEP: 65920000

Telefone: (94)91324126

Município: SAO PEDRO DAGUA BRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 23/02/2021 15:46:26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
C.P.N. J: 01.613.956/0001-21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

EMITIDA EM: 21/01/2021

Nº015/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000385	
CNPJ: CPF: 35.610.162/0001-26	
Nome Completo/Endereço	
E . MALTAROLO EIRELI	
RUA SÃO JOSE	Nº 100
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA/MA	

CONFORME DISPOSTO NO ART. 205 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, POR NÃO EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUAISQUER DÉBITOS EM RELAÇÃO AO TRIBUTADO ABAIXO ESPECIFICADO:

SOBRE, ALVARA, ISSQN, ITBI, IPTU, DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E DEMAIS TAXAS.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE FRENTE AO ALVARA ISSQN, IPTU, ITBI COM VALIDADE POR 120 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO.

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA 21 DE JANEIRO DE 2021

ALTERE COM ORIGEM
Alexandro Tenório Rolim
Presidente da CPLA Presoiteira
Quartaria 01/2021



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA**
A CIDADE QUE A CENOU O SOL

Elnatan Gregório de Lima
Fiscal de Tributos
Prefeitura Mun. S. Pedro da Água Branca



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 35.610.162/0001-26
Razão Social: E MALTAROLO EIRELI
Endereço: RUA SAO JOSE / CENTRO / SAO PEDRO DA AGUA BRANCA / MA / 65920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020902131036222200

Informação obtida em 23/02/2021 16:01:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
FÓRUM

Nº
119
CPL

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA/CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas em nossos Arquivos dos **Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de **Novembro de 2011** até o dia 23 de fevereiro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES FALÊNCIA/CONCORDATA** tramitando contra **AUTO POSTO W R**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n. 35.610.162/0001-26, com endereço na Rua São José, 100, Centro, São Pedro da Água Branca/MA.

CERTIFICO mais que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de São Pedro da Água Branca. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e Passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum, "Casa da Justiça" nesta cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aos 23 de fevereiro de 2021. Eu, Roselle Ferreira Costa, Secretária Judicial digitei.

São Pedro da Água Branca/MA, 23 de fevereiro de 2021.



Roselle Ferreira Costa

Secretária Judicial Titular da Comarca de São Pedro da Água Branca

CONFERE COM ORIGINAL

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

Sede do Juízo: Fórum "Casa da Justiça" Avenida Tancredo Neves, s/n, Centro, CEP 65920-000 São Pedro da Água Branca/MA ☎(99)3571-4012.



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão - Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: Inscrição Estadual:
Razão Social:
Regime Apuração:



ENDEREÇO

Logradouro:
Número: Complemento:
Bairro:
Município: UF:
CEP: DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:
Situação Cadastral Vigente:
Data desta Situação Cadastral:

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta:
Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir


Desenvolvido pela Defaz/ICMS - 2005-2017



ATESTADO DE CAPACIDADE

São Pedro da Água Branca (Ma), 11 de fevereiro de 2021

A empresa GG Prestação de Serviços, inscrita no CNPJ nº 04.257.612/0001-15, localizada na cidade de São Pedro da Água Branca/MA, declara que a empresa **E. MALTAROLO EIRELI**, CNPJ nº 35.610.162/0001-26, estabelecida na Rua São José, nº 100, centro, São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão, forneceu de forma satisfatória para esta empresa combustíveis gasolina comum e diesel S-10, para veículos que compõem e que prestam serviços para esta empresa.



GILSON LIMA CUNHA
CPF/MF: 306.066.243-68
(Sócio Administrador)





AUTO POSTO WR

E. MALTAROLO
CNPJ: 35.610.162/0001-26 –
INS. ESTADUAL: 12.626884-3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021



ANEXO V


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

E. MALTAROLO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.610.162/0001-26, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Ezidio Maltarolo, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7904404 DGPC/PA e do CPF nº 041.665.079-15, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

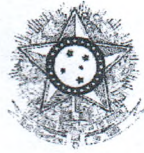
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

25 de fevereiro de 2021, São Pedro da Água Branca-MA.



Ezidio Maltarolo

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. MALTAROLO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.610.162/0001-26

Certidão n°: 7097662/2021

Expedição: 24/02/2021, às 14:07:59

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. MALTAROLO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.610.162/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

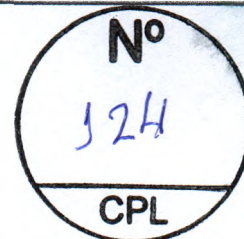
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **E. MALTAROLO EIRELI**
CNPJ : **35.610.162/0001-26**
Número de Autorização : **PR/MA0201017**
Número Despacho : **ANP Nº 616**
Data da Publicação : **31/07/2020**
Endereço : **RUA SAO JOSE - 100 -
CENTRO - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:37:39** horas do dia **24/02/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **0A22.4DFD.FD3C.3CF1**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMA
 CNPJ: 01.613.956/0001-21



Nº
 125
 CPL

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.

Processo Nº 08/2020
 Licença Nº 07/2020
 VALIDADE: 22/07/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de São Pedro da Água Branca/MA,

Com amparo:

Na Resolução CONAMA 237/2007 e na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011 e Lei municipal nº181 de 10 de Novembro de 2013 e Nos Termos do “Termo de Habilitação” firmado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA em 19 de Setembro de 2017.

Após apresentação da documentação necessária e após vistoria “in loco”, expede-se a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), requerida por meio do processo Nº 08/2020.

REQUERENTE: E. MALTAROLO EIRELI

CNPJ: 35.610.162/0001-26

ENDEREÇO: Rua São José Nº 100

MUNICIPIO: São Pedro da Água Branca-MA

BAIRRO: Centro CEP: 65.920-000

ATIVIDADE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustível para Veículo Automotores.

CONDICIONANTES: Constatam no verso desta licença.

LOCAL DA OBRA: Rua São José Nº 100 Centro São Pedro da Água Branca-MA

São Pedro da Água Branca-MA, 22 de Julho de 2020.

OBS: As condições serão estabelecidas nos anexos;

Esta licença restringe-se somente a operação da atividade;

O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providencias junto aos órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

CONFERE COM ORIGINAL

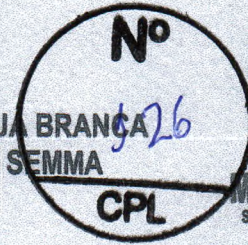
José de Ribamar Sobral Souza
 Secretário do Meio Ambiente
 Portaria Nº 008/2017

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria – 008/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMA
CNPJ: 01.613.956/0001-21



LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 07/2020

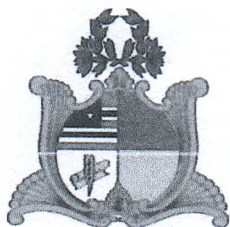
CONDICIONANTES:

- 01- Evitar que ocorra contaminação do solo por vazamento de óleos lubrificante dos maquinários pesados e caminhões que utilizam o transporte de materiais (CONAMA 420/09);
- 02- Atender as medidas de controle ambientais estabelecidas no Plano de Controle Ambiental (PCR);
- 03- Apresentar plano de desmobilização do canteiro, após o término das atividades;
- 04- A empresa e atividade não poderão gerar e ou lançar efluentes líquidos em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos, sem o prévio tratamento, e licenciamento do Departamento Ambiental do Município;
- 05- O uso dessa licença de operação para fins ilícitos é terminantemente proibido, ficando o empreendedor, caso verificado quaisquer irregularidades, responsabilizado civil/criminalmente por este;
- 06- A SEMMA mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer: A omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença, assim como, a violação ou inadequação, de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução CONAMA 237 de 19 de Dezembro de 1997, artigo 19 inciso I); Superveniência d graves riscos ambientais e de saúde; Se motivada e julgar necessário a Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Pedro da Água Branca SEMMA poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental.
- 07- Publicar edital de comunicação, no prazo de 30 dias (trinta) dias da licença prévia ora concedida em jornal de circulação local;
- 08- Garantir acesso aos técnicos desta secretaria sempre que necessário a toda área do empreendimento;
- 09- Apresentar a SEMMA toda documentação adicional que possa vir a ser solicitada, dentro dos prazos determinados por esta;
- 10- Qualquer alteração nas informações apresentadas deve ser comunicada antecipadamente a esta secretaria;
- 11- Apresentar Relatório de Desempenho Anual (RDA), com sua respectiva (ART) e respectivo comprovante de pagamento (DAM) emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA (Portaria Estadual nº 13/de 01 de Fevereiro de 2013 Artigo 21 Parágrafo I). Solicitar a renovação da licença com antecedência mínima de 120 (Cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência (Lie Municipal nº 181 de 10 de Novembro 2013. Parágrafo IV).

Ciente do Empreendedor: **E. MALTAROLO EIRELI**

São Pedro da Água Branca MA 22 Julho de 2020

CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - AÇAILÂNDIA

Nº
127
CPL



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-2743920-6CIBM

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
E. MALTAROLO EIRELI

CPF / CNPJ:
35.610.162/0001-26

Nome fantasia / Ocupante:
AUTO POSTO WR

Classificação:
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS
Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM REVENDA DE GLP)

ATC(m²):
484

Técnico responsável:
EDVAR ROBERTO ALVES SOUSA

CREA/CAU
106272MA

CAP

Endereço:
R SAO JOSE

Número:
100

Bairro:
CENTRO

Cidade:
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

UF
MA

Compiemento:

Observações:

CONFERE COM ORIGINAL

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 24/06/2020

Vistoriador: ADERSON ALVES DA SILVA FILHO

Liberado em: 26/06/2020

Código de validação.



CA-2743920-6CIBM

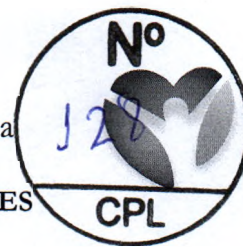
A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA**
A CIDADE QUE A GENTE QUER

ATA DE ABERTURA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

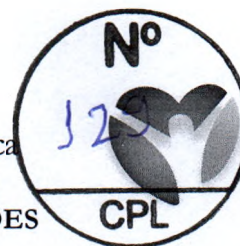
OBJETO: Aquisição de fornecimento de combustível para atendimento da Secretaria de Saúde, na Bomba.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº 02/2021.

Às 10:16 h (dez horas e dezesseis minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte), na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, localizada na Avenida Presidente Geisel, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA, reuniram-se o Sr. Alexsandro Tenório Rolim, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 011/2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital fora afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal e divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e no jornal O Estado do Maranhão e, ainda, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou presença de apenas a empresa **E. MALTAROLO EIRELI**, CNPJ nº **35.610.162/0001-26**, representada pelo seu proprietário, o Sr. EZIDIO MALTAROLO, portador do RG nº 0593943 SEGUC/PA e CPF nº 041.665.079-15. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do representante da empresa licitante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro deliberou declarar credenciado o representante da licitante presente. Em seguida, o Pregoeiro passa a recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação, da única licitante presente no certame. O pregoeiro conferiu juntamente com a licitante e Comissão, o estado dos envelopes apresentados, estando todos devidamente identificados e lacrados e, em seguida, solicitou ao representante da licitante que rubricasse os fechos dos envelopes 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferisse suas inviolabilidades. O que foi feito. Em seguida o Pregoeiro passa a abertura do envelope nº 1, Proposta de Preços, contendo a proposta de preços apresentada pela licitante, colocando-as a disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da licitante rubricasse a proposta de preços apresentada. A proposta da licitante presente, foi



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA**
A CIDADE QUE A GENTE QUER

devidamente analisada e declarada CLASSIFICADA. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e Pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. O representante da licitante ofertou lances verbais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT. EST.	LANC. VERB.
1.	Gasolina comum tipo "C"	LT	80.000	5,36	SL
2.	Óleo Diesel S10	LT	70.000	4,36	SL
VALOR FINAL					RS 734.000,00

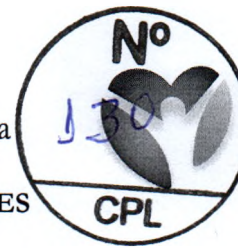
Confirmando o valor referência, que é de **RS 734.000,00** (setecentos e trinta e quatro mil reais). O pregoeiro tentou menores preços junto a licitante, oportunidade em que as mesmas esclareceram a impossibilidade de propor menor preços ante a reduzida margem de lucros e reiterou que os mesmos estariam de acordo com os praticados no mercado. O Pregoeiro decidiu pela aceitação das propostas apresentadas e declarou vencedoras da fase de lances a licitante **E. MALTAROLO EIRELI**, com o valor total proposto de **RS 734.000,00** (setecentos e trinta e quatro mil reais), conforme acima. Foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da licitante participante no certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa participante, deixou de apresentar o documento exido pela alínea "j" do item 10.2.2 do instrumento convocatório, motivo pelo qual foi declarada INABILITADA. Frente a necessidade do município qualificar-se em caráter de urgência e levando em conta que o reinício do processo seria prejuízo para os interesses da administração pública e, ainda levando em conta, também, se tratar de uma única empresa a participar do certame, o Pregoeiro decidiu pela aplicação do recurso da Lei em favor da licitante presente, conforme segue: Art. 48, § 3º, Lei 8.666/93 - "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas ...", ficando marcada como data de vencimento para apresentação da nova documentação, o dia 09/03/2021. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Licitante presente.


Alexsandro Tenório Rolim
Pregoeiro Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA**
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Reginaldo Alves
Reginaldo Alves
Membro Equipe de Apoio

Guilmar P. Sales
Guilmar Pereira Sales
Membro Equipe de Apoio

E. MALTAROLO EIRELI
Proprietário da Empresa



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101356429 em 01/03/2021, protocolo 210301481. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E. MALTAROLO EIRELI
Número de Registro:	21600132347
CNPJ:	35610162000126
Município:	São Pedro da Água Branca

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04166507915	EZIDIO MALTAROLO	
47434171049	SADI JACINTO BARBON	PA010645/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2021 10:36:15 SOB Nº 20210301481.
PROTOCOLO: 210301481 DE 26/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101356429. NIRE: 21600132347.
E. MALTAROLO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/03/2021

Livro Diário

Número: 1

Página: 1

Contém este livro 44 páginas numeradas do No. 1 ao 44 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.



Nome da Empresa: E. MALTAROLO EIRELI
Ramo: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Endereço: RUA SAO JOSE, 100
Bairro: CENTRO
Município: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
Estado: MA
Inscrição no CNPJ: 35.610.162/0001-26
Inscrição Estadual.....: 126268843
Registro na junta.....: 21600132347 Data registro: 25/11/2019

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA, 01/01/2020

EZIDIO MALTAROLO
TITULAR
CPF: 041.665.079-15

SADI JACINTO BARBON
CONTADOR
Reg. no CRC - PA sob o No. 010645/O-8
CPF: 474.341.710-49

Livro Diário

Número: 1

Página: 44

Contém este livro 44 páginas numeradas do No. 1 ao 44 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.



Nome da Empresa: E. MALTAROLO EIRELI
Ramo: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Endereço: RUA SAO JOSE, 100
Bairro: CENTRO
Município: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
Estado: MA
Inscrição no CNPJ: 35.610.162/0001-26
Inscrição Estadual.....: 126268843
Registro na junta.....: 21600132347 Data registro: 25/11/2019

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA, 31/12/2020

EZIDIO MALTAROLO
TITULAR
CPF: 041.665.079-15

SADI JACINTO BARBON
CONTADOR
Reg. no CRC - PA sob o No. 010645/O-8
CPF: 474.341.710-49

A large, vertical, blue ink scribble or signature consisting of several overlapping loops and lines.

A small, blue ink scribble or signature consisting of a few overlapping loops.

A small, blue ink scribble or signature consisting of a few overlapping loops.

A small, blue ink scribble or signature consisting of a few overlapping loops.



ASSINATURA ELETRÔNICA




Certificamos que o ato da empresa E. MALTAROLO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04166507915	EZIDIO MALTAROLO
47434171049	SADI JACINTO BARBON


JUCEMA

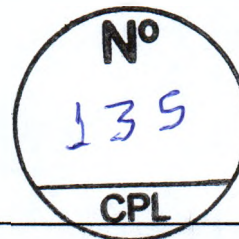
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2021 10:36:10 SOB Nº
20210301481.
PROTOCOLO: 210301481 DE 26/02/2021. NIRE: 21600132347.
E. MALTAROLO EIRELI

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/03/2021



Empresa: **E. MALTAROLO EIRELI**
C.N.T.J.: 35.610.162/0001-26
Insc. Junta Comercial: 21600132347 Data: 25/11/2019
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balço encerrado em: 31/12/2020

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20210301481 Data: 01/03/2021



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	413.675,61D
ATIVO CIRCULANTE	404.926,11D
DISPONÍVEL	221.423,37D
CAIXA	165.566,09D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	55.857,28D
ESTOQUE	183.502,74D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	183.502,74D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.749,50D
IMOBILIZADO	8.749,50D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	9.210,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	460,50C
PASSIVO	413.675,61C
PASSIVO CIRCULANTE	55.650,83C
FORNECEDORES	28.037,28C
FORNECEDORES	28.037,28C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.674,65C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	17.674,65C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.371,40C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.056,49C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.314,91C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.567,50C
CONTAS A PAGAR	1.567,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	358.024,78C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	258.024,78C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	258.024,78C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, de acordo com a documentação fornecida pela empresa, somando no Ativo e Passivo R\$ 413.675,61 (quatrocentos e treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente instalada.

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 11.638/07 conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

As informações foram extraídas da página nº 40 do Livro Diário nº 001 registrado na JUCEMA sob o nº 20210301481 em 01/03/2021.

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, 31 de Dezembro de 2020

EZIDIO MALTAROLO
TITULAR
CPF: 041.665.079-15

SADI JACINTO BARBON
CONTADOR
Reg. no CRC - PA sob o No. 010645/O-8
CPF: 474.341.710-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.622.052,28	1.622.052,28
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(55.888,27)	(55.888,27)
RECEITA LÍQUIDA		1.566.164,01
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.272.194,09)	(1.272.194,09)
LUCRO BRUTO		293.969,92
DESPESAS OPERACIONAIS		(34.616,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(20.322,65)	
13º SALÁRIO	(1.557,40)	
FGTS	(1.853,33)	
RESCISÃO	(1.390,19)	
ESTÂNCIA CONTÁBIL	(5.260,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(460,50)	
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	(2.789,92)	
DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	(982,75)	(34.616,74)
RESULTADO OPERACIONAL		259.353,18
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS	(1.328,40)	(1.328,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		258.024,78

Nº
136
CPL

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente instalada.

As informações foram extraídas da página nº 41 do Livro Diário nº 001 registrado na JUCEMA sob o nº 20210301481 em 01/03/2021.

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, 31 de Dezembro de 2020

EZIDIO MALTAROLO
TITULAR
CPF: 041.665.079-15

SADI JACINTO BARBON
CONTADOR
Reg. no CRC - PA sob o No. 010645/O-8
CPF: 474.341.710-49

Empresa: E. MALTAROLO EIRELI
C.N.P.J.: 35.610.162/0001-26
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600132347 Data: 25/11/2019

Página: 03 de 4

Nº
137
CPL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		LUCROS/ PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Lucro ou Prejuízo do Exercício	
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00				0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00				0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00						0,00
Lucro Líquido				0,00		258.024,78	258.024,78
Lucros Acumulados				0,00		0,00	0,00
Prejuízos Acumulados					0,00		0,00
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.024,78	358.024,78

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente instalada.

As informações foram extraídas da página nº 42 do Livro Diário nº 001 registrado na JUCEMA sob o nº 20210301481 em 01/03/2021.

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, 31 de Dezembro de 2020

EZIDIO MALTAROLO
TITULAR
CPF: 041.665.079-15

SADI JACINTO BARBON
CONTADOR
Reg. no CRC - PA sob o No. 010645/O-8
CPF: 474.341.710-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. MALTAROLO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04166507915	EZIDIO MALTAROLO
47434171049	SADI JACINTO BARBON

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 09:08 SOB N° 20210313510.
PROTOCOLO: 210313510 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101384848. CNPJ DA SEDE: 35610162000126.
NIRE: 21600132347. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
E. MALTAROLO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br